

**ORGANIZATION OF
AFRICAN UNITY**

**ORGANIZAÇÃO DA
UNIDADE AFRICANA**



**ORGANISATION DE
L'UNITE AFRICAINE**

منظمة الوحدة الأفريقية

Addis Ababa - Ethiopia P. O. Box: 3243 Tel. 51 77 00 Telex: 21046 Fax: (251 1) 51 30 36

**SEPTUAGÉSIMA-QUINTA SESSÃO
ORDINÁRIA DO ÓRGÃO CENTRAL DO
MECANISMO DA OUA PARA A PREVENÇÃO,
GESTÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS A
NÍVEL DE EMBAIXADORES
ADIS ABEBA, QUARTA-FEIRA,
22 DE AGOSTO DE 2001**

**CENTRAL ORGAN/MEC/AMB/2 (LXXV)
Original: Francês**

**RELATÓRIO DO SECRETÁRIO GERAL SOBRE
O PROCESSO DE PAZ NO BURUNDI**

**RELATÓRIO DO SECREÁRIO GERAL SOBRE O
PROCESSO DE PAZ NO BURUNDI**

I. Introdução

1. Durante a sua 74ª Sessão Ordinária realizada em Lusaka, Zâmbia, de 5 a 8 de Julho de 2001, o Conselho de Ministros adoptou a Decisão CM/Dec. 590 (LXXIV) sobre a situação no Burundi. Nesta decisão, o Conselho exprimiu a sua grave preocupação face ao impasse que se regista no processo da implementação do Acordo de Arusha, para a Paz e a reconciliação no Burundi e a deterioração contínua da situação de segurança e humanitária no país; condenou energicamente o prosseguimento das hostilidades e os outros actos de violência, de que as populações civis são as principais vítimas e instou os beligerantes no sentido de iniciarem imediatamente as negociações com vista à cessação das hostilidades e a conclusão de um acordo de cessar-fogo; e condenou os grupos armados que até este momento recusam a pôr termo às hostilidades e a se juntarem ao processo de paz e de reconciliação de Arusha. O Conselho convidou as partes ao conflito a ultrapassarem as suas divergências para que, dentro de um curto prazo, cheguem a um consenso sobre a presidência e as modalidades de transição, nos termos das recomendações pertinentes da 14ª Cimeira da Iniciativa Regional sobre a Paz no Burundi.
2. Por outro lado, o Conselho convidou os países da região e todas as partes ao conflito para que, em estreita colaboração com a OUA, aproveitem a ocasião da Cimeira Regional, então prevista para Arusha, a 24 de Julho de 2001, no sentido de tomarem as medidas apropriadas com vista a facilitar a implementação do Acordo de Paz e de reconciliação, em particular, no que se refere à cessação das hostilidades. O Conselho solicitou veementemente os países vizinhos de Burundi a cooperarem com a comunidade internacional com vista a impedir que os grupos armados burundeses prossigam as suas actividades, visando a desestabilização de Burundi. O Conselho manifestou o seu apoio ao Facilitador, Nelson Mandela, pelos esforços incansáveis que continua a consentir a fim de fazer cumprir o Acordo de Paz e de reconciliação de Arusha, incluindo os esforços envidados pelo Presidente El Hadj Omar Bongo, o Presidente Joseph Kabila e o Vice-Presidente Jacob Zuma, com vista à cessação das hostilidades. O Conselho, depois de ter recordado que a responsabilidade primordial da busca de uma solução pacífica e duradoura ao conflito é das próprias partes burundesas, exortou-as a cooperarem plenamente e de boa fé com o Facilitador e com os países da Iniciativa Regional.
3. O Conselho solicitou-me na minha qualidade de Secretário Geral, a estabelecer contacto com o ACNUR e o Conselho de Segurança das Nações Unidas, a fim de que estudem a possibilidade de repatriar os refugiados burundeses que se encontram na Tanzânia e tomem as medidas necessárias para assegurar a protecção das pessoas repatriadas. O Conselho, finalmente, lançou um apelo aos beligerantes para que respeitem escrupulosamente o direito internacional humanitário.

4. Logo depois da sessão do Conselho, o Secretariado da OUA tomou as disposições necessárias com vista à implementação da decisão. Foi neste quadro que foram enviadas comunicações ao conjunto das partes e actores interessados, no sentido de despertar a sua atenção para as disposições pertinentes dessa decisão e solicitar as suas contribuições e cooperação na sua implementação.

5. Convém recordar que na véspera da Cimeira de Lusaka e tendo em conta as dificuldades que foram enfrentadas nessa altura pela classe política burundesa para chegar a um consenso, os Chefes de Estado da Iniciativa Regional realizaram uma reunião consultiva durante a qual o Facilitador apresentou o relatório sobre as suas consultas relativas à questão da direcção de transição. Os esforços envidados em seguida pelos países da região e pelo Facilitador culminaram na realização, a 23 de Julho de 2001, em Arusha, da 15ª Cimeira da Iniciativa Regional sobre a Paz no Burundi.

6. O presente relatório apresenta o desenvolvimento e os resultados da 15ª Cimeira Regional, assim como os esforços envidados neste sentido, com vista a criar condições propícias para uma implementação rápida do Acordo de Arusha. Ele engloba, igualmente, as informações sobre os outros aspectos do processo de paz.

II. Desenvolvimento e Resultados da 15ª Cimeira da Iniciativa Regional sobre a Paz no Burundi

7. A 15ª Cimeira Regional realizou-se num contexto particular. Efectivamente, na véspera da própria Cimeira, isto é, na noite de 22 a 23 de Julho de 2001, um grupo de soldados que se opunha ao processo de Arusha tentou, em vão, tomar o poder. Convém notar que em 18 do passado mês de Junho outros soldados rebeldes tentaram derrubar o regime do Presidente Buyoya, que na altura se encontrava em Libreville, no Gabão, para participar num debate com o Chefe do Conselho Nacional para a Defesa da Democracia-Forças para a defesa da democracia (CNDD-FDD).

8. A 15ª Cimeira Regional contou com a participação dos Presidentes Yoweri Museveni do Uganda, Presidente da Iniciativa Regional sobre a Paz no Burundi, Daniel Arap Moi do Quênia, Benjamim Mkapa da Tanzânia, Pierre Buyoya do Burundi, Facilitador das negociações inter-burundesas, Nelson Mandela, assim como os Vice-Presidentes sul-africano e zambiano, Jacob Zuma e Enock Kavindele, respectivamente. O Presidente Paul Kagame do Ruanda esteve representado pelo Primeiro Ministro Bernard Matuza e o Presidente Joseph Kabila da República Democrática do Congo pelo She Okitundu, Ministro dos Negócios Estrangeiros. O Coronel Muammar Gaddafi, Líder da Grande Jamahiriya Árabe Líbia, o Presidente Abdoulaye Wade do Senegal e o Primeiro Ministro Meles Zenawi da Etiópia enviaram igualmente os seus representantes para a Cimeira.

9. Eu fiz-me representar por uma delegação chefiada pelo Embaixador Daniel António, Secretário Geral Adjunto, incluindo o meu Representante Especial no Burundi, o Embaixador Mamadou Bah. O Embaixador Berhanu Dinka, Representante Especial do Secretário Geral das Nações Unidas para a Região dos Grandes Lagos e Presidente da Comissão de Acompanhamento do Acordo para a Paz e Reconciliação no Burundi (CSA), participou igualmente na Cimeira.
10. A Cimeira tinha por objectivo examinar e homologar as propostas do Facilitador relativos à questão da direcção de transição, após as consultas efectuadas com as partes e apresentar um resumo sobre os esforços envidados no sentido de convencer as partes beligerantes, especialmente os grupos armados – FDD e FNL (Forças Nacionais de Libertação) – a chegarem a um acordo com a suspensão das hostilidades, com vista a iniciar as negociações no sentido de conseguir a assinatura de um acordo de cessar-fogo.
11. O Facilitador apresentou um relatório sobre os esforços envidados com vista à realização da Cimeira. Ele indicou nomeadamente que, das dezanove partes signatárias do Acordo de Arusha, catorze tinham aceite a sua proposta para designar o Major Pierre Buyoya, como Presidente da primeira fase de 18 meses de transição, com Domitien Ndayizeye, Secretário Geral da Frente para a Democracia no Burundi (FRODEBU), como Vice-Presidente. A Cimeira homologou por unanimidade, a proposta do Facilitador. A Cimeira decidiu igualmente que o Governo de Transição deveria ser formado o mais tardar até 1 de Novembro de 2001, em Bujumbura. Em relação à delicada missão de distribuição das pastas ministeriais e de outras posições importantes a nível do Governo, a Cimeira decidiu nomear uma Comissão composta pelo Juiz Mark Romani, o Embaixador Berhanu Dinka, o Sr. Haysom, membro da Equipa de Facilitação e o Vice-Presidente nomeado, Sr. Domitien Ndayizeye, para apoiarem o Presidente Buyoya.
12. O Presidente Buyoya e o Vice-Presidente nomeado, Domitien Ndayezeye, com o apoio dos seus grupos respectivos, aceitaram a proposta da Cimeira. Neste sentido, eles assinaram um documento contendo uma série de condições que deverão ser respeitadas durante o período transitório. Estas condições apresentam-se da seguinte forma: (i) a inclusão dos representantes das partes signatárias no Governo de Transição; (ii) a implementação fiel e sem reservas de todas as disposições do Acordo; (iii) a reforma, dentro de um curto prazo possível, das forças armadas e a integração dos grupos armados e dos Hutus nas forças armadas; (iv) a colaboração plena e completa com o Representante do Alto Comissário das Nações Unidas para os Refugiados, no que se refere ao repatriamento dos refugiados e a reinserção dos sinistrados internos; (v) a protecção absoluta de todos os dirigentes políticos, nomeadamente aqueles que regressaram do exílio; (vi) o compromisso de não exercer represálias contra os opositores políticos; (vii) a libertação dos prisioneiros políticos, segundo a recomendação da Comissão Internacional a ser estabelecida; (viii) o apelo para o envio de tropas regionais e internacionais e de forças de manutenção da paz em número suficiente, e a colaboração plena e integral com as mesmas, com vista à manutenção da paz e segurança. Além disso, será concedida

autorização para a criação de uma Unidade Especial de Protecção, com o objectivo de assegurar a protecção dos dirigentes políticos e do pessoal internacional; (iv) a representação equitativa das comunidades burundesas em todos os departamentos da função pública; (x) a colaboração plena e integral com a Comissão de Acompanhamento da Aplicação do Acordo; (xi) o compromisso nos termos de cessar as funções imediatamente no fim do período dos dezoito meses, com efeitos a partir da data da sua entrada em funções.

13. O Presidente Yoweri Museveni, na sua qualidade de Presidente da Iniciativa Regional de Paz no Burundi, assinou igualmente o documento.

14. Referindo-se muito particularmente à Unidade Especial de Protecção, a Cimeira decidiu que a mesma seria constituída por um número igual de militares/polícias burundeses e as pessoas designadas pelo G7 – Grupos das partes hutus e o G10 – Grupo das partes tutsi. Ela ficaria sob o comando conjunto de burundeses e será apoiada e formada por peritos militares dos países voluntários que são: Gana, Nigéria, Senegal e África do Sul. O Facilitador informou a Cimeira acerca da disposição desses mesmos países em contribuir com as suas tropas para a manutenção da paz, assim como a oferta belga de apoio logístico. As tropas cujo o desdobramento está previsto terão por mandato:

- i) assegurar o respeito pelo cessar-fogo;
- ii) supervisionar a integração das forças armadas, incluindo o acantonamento das forças burundesas nas casernas e os dos grupos armados em locais especiais de aquartelamento;
- iii) prestar apoio técnico ao processo de desmobilização e formação;
- iv) assegurar a protecção das instituições e de todas personalidades públicas que, para tal, manifestem o desejo, incluindo os dirigentes políticos e os regressados ao país; e
- v) ajudar no estabelecimento e formação de uma Unidade Especial etnicamente equilibrada, responsável pela protecção das instituições.

15. A Cimeira tomou nota das ofertas feitas. E, ao mesmo tempo, sublinhou que deviam ser envidados esforços com vista a fazer com que o Conselho de Segurança das Nações Unidas autorize o desdobramento de uma força de manutenção da paz, tal como prevista no Acordo de Arusha para a Paz e a Reconciliação no Burundi. Neste sentido, os dirigentes reginoais lançaram um apelo às Nações Unidas e mandataram os seus Ministros dos Negócios Estrangeiros para acompanharem esta questão.

16. A Cimeira decidiu, igualmente, que a CSA deveria acompanhar de perto a aplicação dos termos acordados pelo Presidente do Governo de Transição. Neste sentido, o Presidente da CSA deverá submeter um relatório aos Chefes de Estado da região, de quatro em quatro meses.

17. O Vice-Presidente sul-africano, Jacob Zuma, informou a Cimeira sobre os esforços por ele envidados com vista à cessação das hostilidades, prelúdio de um cessar-fogo definitivo. Ele reconheceu que não houve progressos significativos sobre esta questão, mas que uma reunião estava prevista em Pretória, para prosseguir as negociações com as FDD e os FNL. O Sr. Zuma propôs que uma Cimeira Regional fosse organizada ulteriormente, com a presença dos Chefes dos grupos armados, a fim de convencê-los acerca da necessidade de aceitarem a conclusão imediata de um acordo de paz. A recomendação foi em princípio aceite pela Cimeira.

18. A Cimeira felicitou o Vice-Presidente Zuma e o Presidente Omar Bongo pelos esforços envidados no sentido de se chegar a um acordo de cessar-fogo no Burundi. Ela exortou os grupos armados a colaborarem com o Governo de Transição, a fim de se concluir um acordo de cessar-fogo para facilitar a sua integração, o mais rapidamente possível, no seio do exército nacional burundês.

19. A Cimeira exprimiu a sua gratidão pela assistência generosa prestada pela comunidade internacional ao processo de paz e lançou um apelo a favor de contribuições suplementares com vista à aplicação das disposições de transição, incluindo a reforma das forças armadas e o repatriamento dos refugiados.

20. A Cimeira exprimiu, igualmente, o seu reconhecimento ao Facilitador Nelson Mandela. Consciente do papel que ele pode ainda desempenhar na implementação da aplicação do Acordo de Paz, entanto que garante moral, autoridade de último recurso e agente de conciliação, a Cimeira convidou-o a continuar a desempenhar esta função até que uma paz definitiva seja restabelecida no Burundi. A Cimeira, por outro lado, notou com satisfação o apoio concedido pela equipa de facilitação ao Presidente Mandela. Neste contexto, a Cimeira felicitou-se pelo trabalho positivo desempenhado pela Comissão de Acompanhamento da aplicação do Acordo de Arusha.

III. Reacções aos Resultados da 15ª Cimeira Regional e a Evolução do Processo de Paz

21. A 24 de Julho de 2001, a presidência da União Europeia emitiu uma declaração, na qual tomou nota, com satisfação, do anúncio do início da implementação do plano do Facilitador, tal como adoptado por ocasião da Cimeira da Iniciativa Regional. A presidência da União Europeia recomendou o seu convite a todos os protagonistas do conflito burundês para procurarem, dentro de um espírito de compromisso, uma solução política à crise actual, cujas vítimas principais são as populações civis e condenou a tentativa de

golpe de Estado perpetrado pelo grupo das forças amotinadas do exército burundês na norte de 22 a 23 de Julho de 2001.

22. O Conselho de Segurança das Nações Unidas acolheu também favoravelmente os resultados da Cimeira de Arusha e manifestou a esperança de que o conjunto da classe política burundesa participe positivamente na formação do Governo de Transição. O Conselho de Segurança pediu aos grupos armados para que cessassem imediatamente as hostilidades e se juntassem ao processo da paz. Ele lançou um apelo à comunidade internacional no sentido de apoiar o Governo de Transição do Burundi.

23. Por seu turno, os grupos armados consideraram que os resultados da 15ª Cimeira sobre Burundi não mudarão fundamentalmente os dados da situação. Eles reafirmaram a sua determinação de prosseguir com a luta armada.

24. A 27 de Julho de 2001, o Governo burundês tornou público uma mensagem de três pontos relativa à evolução do processo de paz, as próximas etapas do referindo processo e a necessidade de se criar um clima favorável à paz e à reconciliação nacional. Nesta mensagem, o Governo recordou que "o engajamento para a implementação do Acordo transcende as 11 condições (contidas no documento assinado pelo Presidente Buyoya e Domitien Ndayizeye) e não se refere unicamente ao Presidente e o Vice-Presidente. Todas as partes signatárias devem implicar-se inteiramente e assumir a sua parte das responsabilidades...". O Governo sublinhou que "sem o cessar-fogo, a implementação do Acordo de Arusha e a criação das instituições de transição enfrentariam grandes dificuldades". Ele insistiu sobre a necessidade dos grupos armados optarem claramente pela via das negociações e renunciarem a violência. O comunicado convidou ainda a classe política a ultrapassar as suas divisões.

25. De uma forma geral, as autoridades burundesas enveredaram por uma campanha de esclarecimento junto das populações, com vista a realçar os resultados positivos registados durante a Cimeira Regional. Além disso, o Presidente Buyoya e o Vice-Presidente designado já se reuniram em várias ocasiões, com vista a discutirem a missão que lhes aguarda.

26. Durante o período em análise, as negociações realizadas com vista à conclusão do acordo de cessar-fogo, prosseguiram em Pretória. Os peritos do Governo burundês e os dos FDD estiveram reunidos. Todavia, o Presidente Buyoya e o Chefe do CNDD-FDD, Jean Bosco Ndayikengurukiye, não se reuniram, apesar dos dois terem estado presentes na capital sul-africana. O Presidente Buyoya, por seu turno, teve um encontro com o Vice-Presidente sul-africano. Os resultados dos debates que tiveram lugar a nível de peritos foram praticamente nulos. Outros encontros estão previstos para resolver as dificuldades ligadas ao local das reuniões e à co-mediação. O FNL enviou, igualmente, uma delegação à Pretória, no fim do mês de Julho. Esta delegação recusou-se a avistar-se com a delegação do Governo burundês. No entanto, ela indicou que tinha propostas positivas e

manifestou o desejo de que estas fossem transmitidas à Bujumbura. Durante o interlúdio, os grupos armados intensificaram os seus ataques em várias localidades e regiões do país.

27. Por outro lado, convém notar que Bujumbura começa a registar o regresso de homens políticos que viviam no exílio. Assim, observou-se o regresso do Ar. Albert Mbonerane, o antigo Embaixador do Burundi em Bona, assim como o retorno do Sr. Mathias Hitimana, Presidente do Partido para a Reconciliação do Povo (PRP) que se tinha exilado em Bruxelas, desde há cinco anos. Espera-se o regresso de outros dirigentes políticos.

28. A 8 de Agosto de 2001, e no quadro da decisão adoptada em Lusaka, o Ministério das Relações Exteriores e da Cooperação do Burundi enviou ao Secretariado Geral da OUA uma comunicação "reafirmando a vontade e a determinação do Governo burundês em repatriar todos os refugiados burundeses". O Ministério indicou "ter tomado boa nota da vontade expressa pelo Governo tanzaniano, no passado mês de Junho ao ACNUR para cooperar no repatriamento dos refugiados que será organizado no quadro do Acordo Tripartido, assinado entre o Burundi, a Tanzânia, e o ACNUR. O Ministério informou igualmente ao Secretariado que esta vontade do Governo tanzaniano tinha sido confirmada por ocasião da reunião transfronteira sobre os grupos temáticos, que teve lugar em Bujumbura, de 18 a 19 de Julho e da 1ª reunião do grupo de trabalho técnico sobre o repatriamento, realizada em Kigoma, a 26 de Julho de 2001".

29. Durante o período em análise, o meu Representante Especial envidou esforços no sentido de manter estreitos contactos com os diferentes actores do conflito burundês, a fim de ajudar na harmonização das suas posições. A 2 de Agosto, ele manteve um encontro com o antigo Presidente Nubantunganya e em conjunto, procederam à avaliação dos resultados da 15ª Cimeira Regional e trocaram impressões sobre futuras etapas. O Sr. Nubantunganya sublinhou a necessidade de se consolidar as decisões da Cimeira Regional e envidar esforços para a criação de condições propícias com vista a um diálogo construtivo, associando os grupos armados. Neste sentido, indicou ele, os esforços devem ser articulados em torno de três questões básicas:

- a constituição da força de protecção;
- a formação do Governo de Transição; e
- as negociações para cessar-fogo.

30. A 6 de Agosto, o meu Representante Especial teve um encontro com o Vice-Presidente designado, o Sr. Domitien Ndayizeye. Durante este encontro, o Sr. Ndayizeye evocou a sua determinação e a do Presidente Buyoya de trabalharem em conjunto e lealmente para o bem do Burundi, dedicando-se, em primeiro lugar à criação de uma força de protecção, formação de um governo de transição e implementação das instituições de

transição. O Sr. Ndayizeye sublinhou, igualmente, a necessidade urgente de ajudar as partes signatárias a restaurarem a sua unidade, a fim de lhes permitir iniciar o diálogo com os grupos armados e conseguir a cessação das hostilidades.

31. Finalmente, a 8 de Agosto de 2001, o meu Representante Especial esteve reunido com o Presidente Buyoya. Este encontro foi uma boa oportunidade para a troca de impressões sobre os vários aspectos do processo de paz, incluindo a criação de uma força de protecção, a formação do governo de transição e o cessar-fogo. O Presidente Buyoya reiterou a sua determinação com vista à implementação do conjunto das decisões da 15ª Cimeira Regional.

IV. Observações

32. O documento sobre as condições de transição, assinado em Arusha, pelo Presidente Pierre Buyoya e pelo Vice-Presidente Domitien Ndayizeye constitui um passo importante na aplicação do Acordo de paz e de reconciliação no Burundi. Efectivamente, este permitiu ultrapassar um dos principais obstáculos na implementação deste processo a saber: a direcção da transição. Por isso, desejo felicitar as partes burundesas, em particular, o Presidente Buyoya e o Vice-Presidente designado pelos progressos alcançados. Sinto-me encorajado pela firme vontade manifestada na implementação das decisões da 15ª Cimeira Regional, em particular a constituição de um governo de transição. Desejaria, igualmente, de exprimir a minha gratidão ao Facilitador Nelson Mandela assim como os dirigentes da região pelos esforços contínuos por eles envidados para que o processo de paz saísse do impasse.

33. Apesar dos progressos registados em Arusha, a situação no Burundi continua precária devido às divisões que ainda subsistem no seio da classe política e o prosseguimento da violência e da acção dos grupos armados. Lanço uma vez mais, um apelo aos grupos armados no sentido de pôr fim imediato aos actores de violência, cujas principais vítimas são as populações civis, e se juntem ao processo de paz.

34. É, por conseguinte, importante que a comunidade internacional redobre os seus esforços para ajudar a consolidar os progressos registados por ocasião da 15ª Cimeira Regional e conceda todo o apoio necessário para facilitar a implementação urgente do Acordo de Arusha. Neste sentido, eu gostaria de manifestar o meu regozijo pelo engajamento reiterado pelos dirigentes da região no sentido de continuarem a apoiar o processo de paz nos termos das disposições do Acordo de Arusha para a paz e reconciliação no Burundi. Exorto, igualmente, as Nações Unidas em particular o Conselho de Segurança, para que examinem favorável e rapidamente o apelo lançado na Cimeira Regional, no sentido do desdobramento de uma força de manutenção de paz no Burundi.

35. Convém recordar que, nos termos do Acordo de Arusha, cabe à OUA assumir um certo número de responsabilidades. Nesta fase crucial do processo de paz, parece-me que o Órgão Central reitere a sua disposição de prestar um apoio concreto, com vista a facilitar a implementação do Acordo de Arusha e apoiar o Governo de Transição.